



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 98/2021



INDICO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES, EM FRENTE AO CEMEIS DO BAIRRO ROTA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

MAURICIO GOMES - PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e da Cidade, **versando sobre a necessidade de implantação de faixa elevada para pedestres, em frente ao Cemeis do Bairro Rota Sol, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que essa propositura visa garantir mais segurança para as crianças e suas famílias, num momento de movimentação intensa deste local;

Considerando que o local indicado é de grande acesso, e o fluxo de veículos é extenso;

Considerando que no local não existe faixa para pedestre;

Considerando que a faixa elevada para pedestres ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, ordenando os movimentos dos carros e dos pedestres, dando melhores condições de circulação segura a todos os usuários do trânsito;

Esperamos contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível, por ser uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB